

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4246

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 1.698, 1.699, 1.700 e 1.701 (Nomeação dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Tutelares I, II, III e IV).....Pág. 3, 4
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração e cargo vago).....Pág. 5 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Serviços de Remoção e Estadia)Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Cancelar parcela de Pensão)Pág. 9
PORTARIA (Revogar a Portaria nº 049/2011)Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.698, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar I, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

Considerando, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

Considerando, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar I** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Kleber Murilo Souza e Sousa	Caio Rodrigo do Carmo Nascimento (1º Suplente)
Alex Junior da Silva	Juliete Sebastiana Dias da Silva (2º Suplente)
Virgínia dos Reis Barbosa da Silva	Ozéas Moura de Carvalho (3º Suplente)
Amarildo Lima Farias	Kelly Priscila Braga Lopes (4º Suplente)
Rarison Guilherme Resplande Barbosa	

Art. 2º. Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS.
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.699, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar II, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

Considerando, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

Considerando, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar II** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Krizia Caroline Santos da Silva	Alessandra Martins Lopes (1º Suplente)
Denice Mendes Neves	Emily Karoline Martins Tavares (2º Suplente)
Débora Simone Alves Trindade	Tatiani do Socorro de Souza e Sousa (3º Suplente)
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	Maria do Socorro Araújo da Silva (4º Suplente)
Edmilson Corrêa Lima Junior	Albélia Oliveira de Araújo (5º Suplente)

Art. 2º. Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS.
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.700, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar III, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

Considerando, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

Considerando, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar III** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 1 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Harlem Tiago Bezerra de Sales	Ronalt Alves Santos Filho (1º Suplente)
Neide Pires Campos dos Santos	Rosilene Souza Brandão (2º Suplente)
Marcio Lima dos Santos	João Carlos Martins da Silva (3º Suplente)
Fabiano do Rosário Siqueira	Olívia Pereira Caldas (4º Suplente)
Vanessa Silva da Silva	Paulo Henrique Sousa (5º Suplente)

Art. 2º. Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS.
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.701, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar IV, para o interstício de 2024/2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

Considerando as eleições organizadas por intermédio da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua/PA, conforme disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA);

Considerando, os termos da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022; da Resolução COMDICA nº 009, de 31 de março de 2023, e a Lei Municipal nº 2.714, de 09 de abril de 2015 (alterada pela Lei Complementar nº 3.307, de 31 de março de 2023);

Considerando, o resultado das eleições havidas no dia 01 de outubro de 2023, para o Processo de Escolha Unificado 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, como membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Tutelar IV** de Ananindeua, para o interstício 2024/2028, os cidadãos abaixo relacionados, representantes da sociedade civil, eleitos por meio de voto direto no Processo de Escolha Unificado 2023, ocorrido no dia 01 de outubro de 2023, conforme a ordem de classificação:

TITULARES	SUPLENTES
Maycon Gabriel de Andrade Borges	Silveria de Nazaré Loureiro de Moraes Rezende (1º Suplente)
Jhennifer Corrêa Holanda	Rodrigo Luciano Tavares Avelar (2º Suplente)

Tamera Caxias Santos	Josiel Sodré dos Santos Junior (3º Suplente)
Marcel dos Santos Ribeiro	Marcos Vitor Azevedo Monteiro (4º Suplente)
Michelle de Souza Costa	Ellson Vitor Moura Vilhena (5º Suplente)
	Arlene Ferreira Monteiro (6º Suplente)

Art. 2º. Os Conselheiros titulares nomeados no artigo anterior deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD de Ananindeua, para apresentação da documentação pertinente à sua inclusão na folha de pagamento, com a remuneração fixada em lei ou decreto municipal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, data da posse dos conselheiros tutelares eleitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS.
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$10.480,00 (dez mil e quatrocentos e oitenta reais)** em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**, referente ao fornecimento de vale combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua no mês de outubro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$5.576,76 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis e setenta e seis centavos)** em favor da empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69**, referente ao fornecimento de serviço de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de novembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº 20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R\$5.908,87 (cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos)** em favor da empresa **NORTE TURISMO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69**, referente ao fornecimento de serviço de passagens aéreas para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de dezembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.432, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUCAS GOMES BRASILEIRO, matrícula funcional nº. 66181-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JAQUELINE DA SILVA CAMPOS, matrícula funcional nº. 03349-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Técnico Municipal, ocupado pelo servidor efetivo ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, matrícula funcional nº. 37622-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO, matrícula funcional nº. 35777-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor PAULO DINIZ SOARES COELHO, matrícula funcional nº. 45934-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANA CRISTINA MENDES BRITO, matrícula funcional nº. 00302-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor FABIANO DO ROSARIO SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 36865-2, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, ocupado pelo servidor efetivo ARTHUR DIEGO LOPES DA CUNHA, matrícula funcional nº. 26299-4, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor AMERICO ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46766-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FELIPE TRINDADE DA SILVA, matrícula funcional nº. 46730-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FRANCISCO DE ASSUNCAO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 47015-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GABRIELY ESTHERFANY DOS SANTOS CASTRO, matrícula funcional nº. 46743-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES, matrícula funcional nº. 46365-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARIO VINICIUS SA DA SILVA, matrícula funcional nº. 46605-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PEDRO MIRANDA BASTOS, matrícula funcional nº. 35568-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROSANGELA DANTAS CARNEIRO, matrícula funcional nº. 46938-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor DENER CRUZ TEIXEIRA DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 38156-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MANOELA CARVALHO LIMA MOSCOSO, matrícula funcional nº. 46205-5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo de Comunicação Oficial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo ALAN MAX DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 37579-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor efetivo JULIO CESAR DE JESUS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34091-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, matrícula funcional nº. 36388-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Processo: 6749/2023 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o sediar o PRÉ-ENEM da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

Considerando a necessidade de locação de imóvel para PRÉ-ENEM da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, visando atender às necessidades desta SEMED, e consequentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

Considerando art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Determino a contratação direta, em favor da **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

OBJETO: Dispensa de licitação.

Processo: 6749/2023 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SEMED**, visando à locação de um imóvel em favor do doravante denominado simplesmente por **E.J.J. LEITE IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 02.570.472/0001-05**, representado pelo sr. José Duarte Leite, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2758672 – SSP/PA, CPF nº 305.949.283-20 domiciliado no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 35, 01, Bairro: Centro CEP 67.040-400, Ananindeua/PA (**LOCADOR**).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.19.09.2022-SESAU.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** a seguir denominados como **CONTRATANTE**, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, e de outro lado, **CENTRO DE DIAGNOSTICO NASSAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.778.631/0003-96**, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **DURVAL TAVARES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 121.893.592-87, domvante denominado por **CONTRATADO**.

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.19.09.2022-SESAU – SESAU, cujo objeto contratação de empresa especializada nos serviços de laboratório para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública nas UNIDADES BASICAS DE SAÚDE UBS - DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **19 setembro 2023**, por força do acordo judicial id. 104939678, que consta no processo 0816560- 96.2023.8.14.0006.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 1030200012.325; Elemento Despesa: 339039-50; Fonte: 1214000; Valor Total Estimado: 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais).

DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e Durval Tavares Da Silva Junior (CONTRATADO).

Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 – SEURB/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024 – SEURB/PMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL situado na Rua Bom Sossego, esquina com Avenida Cláudio Sanders, Bairro Centro – Ananindeua/Pa, medindo 2.750,54M² metros de area construida, para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o Departamento de Limpeza Pública e seus maquinários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 11 de janeiro de 2024 e encerramento em 11 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2024: R\$963.778,31 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e

setenta e oito reais e trinta e um centavos)

Valor Reservado para 2025: R\$87.616,21 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 02/2023- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.168.717/0001-01, representada pelo senhor MARCIO DOS ANJOS ROSA, CPF nº 402.227.132-91, sob o RG nº 1770198 PC/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV, do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº. 2.709/2014, que dispõe que as taxas e tarifas administrativas deverão ser reajustadas anualmente, conforme a Unidade Padrão Fiscal (UPF);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 977/2023-SEFA.GS, publicada no Diário Oficial do Estado, que define o novo valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA);

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos novos valores atualizados, conforme Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF-PA), dos serviços de Remoção e Estadia praticados pelo Pátio de Retenção do Município de Ananindeua, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ANEXO - TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO	VALOR DA ESTADIA	VALOR DO GUINCHO
CARRO DE MÃO, CARROÇA, CHARRETE, BICICLETA, CICLOMOTOR, MOTONETA, TRICICLO, QUADRICICLO, AUTOMÓVEL E REBOQUE PEQUENO	R\$ 109,85 24 UPF	R\$ 247,20 54 UPF
CAMIONETE, CAMINHONETE, UTILITÁRIO E MICROÔNIBUS	R\$ 160,20 35 UPF	R\$320,45 70 UPF
ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATOR, REBOQUE E SEMIREBOQUE	R\$ 215,15 47 UPF	R\$ 1.794,65 392 UPF

Valores atualizados, conforme disposto na Lei Complementar nº. 2.709, de 11 de novembro de 2014.

Valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF-PA) em 2024: R\$ 4,5782, conforme Portaria nº. 977, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0017/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a parcela da Pensão por morte concedida ao Sr. RENATO RANGEL DE LIMA, CPF 094.112.242-53, através da Portaria nº 0306/2020, de 30 de novembro de 2020, uma vez que o mesmo já estava separado judicialmente da ex servidora NORMA IRACEMA LOPES DE LIMA, matrícula 4111, Professora, falecida em 29 de março de 2020; permanecendo como única beneficiária da pensão CRISTINE GEORGIA LOPES DE LIMA, CPF 869.584.532-04, nos termos do Art. 82, §1º 4º da Lei Complementar nº 2.586/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0018/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 049/2011, de 05 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora **CRISLENA EVELIN PEREIRA DA COSTA**, Professora, Nível II, CPF 426.582.092-15, por ter optado pelo recebimento do benefício de aposentadoria, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGEPREV, em virtude de acúmulo de cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA
